# EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) 010/2024

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS CONDENADOS DE SANTA LUZIA,** doravante denominada APAC de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, promove Seleção Simplificada – Edital 010/2024, para preenchimento da vaga de estagiário(a) em Ciências Contábeis ou Administração, nos termos seguintes:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57- 60 do Estatuto da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados; Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Lei nº 11.778/2008 (Lei do estágio).

| CARGO | VAGAS | REGIME DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Estagiário(a) Ciências Contábeis ou Administração. | 01 | 20 horas semanais | R$ 732,64 |

1. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

1.1 Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável.

1.2 Manusear o Sistema de Eletrônico de Informações (SEI!);

1.3 Elaborar ofícios e documentos diversos;

1.4 Arquivar documentos do setor.

2. CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO:

2.1 As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples e responsabilidade técnica de acordo com a área de atuação, responsabilidade por relatórios, documentos e sigilo total das informações internas.

2.2 Auxilio imediato nos trabalhos do setor financeiro conforme determinado pelo Encarregado de Tesouraria;

2.3 Controles de pastas, documentos, fichas de cadastros dos funcionários, relatórios diversos, auxilio nas atividades diárias do setor financeiro.

3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

3.1 Conhecimento do método APAC;

- ✓ Conhecimento técnico na área em que atua;
- ✓ Sistema Eletrônico de Informações (SEI!);
- ✓ Pacote Office;
- ✓ Digitação;
- ✓ Capacidade de organização;
- ✓ Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- ✓ Facilidade para trabalhar em equipe;
- ✓ Capacidade de atenção e concentração;
- ✓ Observância à rotina de procedimentos;
- ✓ Criatividade;
- ✓ Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

3.1.1 Habilidades: comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe;

3.1.2 Capacidade de organização; Criatividade; Digitação; Concentração.

3.1.3 Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

3.1.4 Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações, respeito à hierarquia.

4. REQUISITO PARA VAGA

4.1 Estar frequentando curso superior a partir do 2º período da Graduação em Ciências Contábeis ou Administração.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1.1 Processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

5.1.2 Analise curricular de caráter classificatório, consubstanciada na qualificação técnica;

5.1.3 Entrevista técnica de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada na APAC, baseada no seguinte conhecimento:

- ✓ Método APAC;
- ✓ Conhecimentos técnicos do Curso Superior.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para se inscrever, o interessado(a) deverá encaminhar currículo até 09 DE JULHO DE 2024, para o seguinte endereço eletrônico: rh@apacsantaluzia.org.br com a mensagem **"Vaga de Estagiário(a) Ciências Contábeis ou Administração - Edital 010/2024"**.

6.2 O contato com os(as) candidatos(as) selecionados(as) para participarem do processo seletivo, bem como para contratação ocorrerá através do e-mail e/ou telefone informado no currículo, sendo também divulgado na página do Instagram e Facebook deste CRS.

## 7. PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 A pontuação do processo seletivo se dará da seguinte forma:

7.1.1 Análise de currículo (pontuação máxima 20,0 pontos, distribuídos da seguinte forma):

7.1.2 Curso de aperfeiçoamento, participação em seminários ou palestras, com as seguintes temáticas:

- ✓ Certificado de participação nas áreas de Ciências Contábeis ou Administração (Sendo 2,0 pontos cada atividade distinta, somando no máximo 10,0 pontos)
- ✓ Método APAC (com certificação da FBAC, TJMG ou APAC. Sendo 2,0 pontos cada atividade distinta, somando no máximo 10,0 pontos)

8. Entrevista com a comissão de Seleção pontuação máxima de 80,0 pontos.

8.1 DA APROVAÇÃO E RESULTADO:

8.2 Da análise curricular:

8.2.1 Serão convocados para entrevista todos os candidatos(as) que tenham preenchidos os requisitos para a vaga constante no item 4 deste edital.

8.2.1.1 A convocação será feita conforme descrito no item 6.2 deste edital.

8.3 Na data da entrevista o candidato(a) deverá levar original e cópia dos documentos que comprovam a pontuação do currículo (item 7.1.2 deste edital), sob pena de não serem computados os pontos.

8.3.1 A atribuição dos pontos da análise curricular será feita pela Comissão de Seleção após o recebimento da cópia da documentação.

8.3.2 DA ENTREVISTA:

8.3.3 Será classificado(a) o candidato(a) que obtiver o mínimo de 48,0 pontos.

9. DO RESULTADO FINAL:

9.1 A pontuação da análise de currículo será somada a da entrevista, podendo o(a) candidato(a) alcançar ao máximo de 100 pontos.

9.1.1 A classificação final dos(as) candidatos(as) se dará por ordem da maior pontuação para menor.

9.1.2 Para a convocação dos(as) candidatos(as) será respeitada a lista de classificação final, sendo que os demais classificados(as) comporão quadro de reserva, pelo período de validade do processo seletivo.

10. VALIDADE DO PROCESSO

10.1 O Processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da APAC de Santa Luzia.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 A convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC. É resguardado a APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

11.2 Após a convocação, o(a) candidato(a) terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar-se para contração, munido dos seguintes documentos:

I) RG e CPF;

II) Declaração de matrícula da Instituição de Ensino Superior;

IV) Cópia do Histórico Escolar da graduação em curso;

V) Atestado de Bons Antecedentes Criminais.

**11.3** A não apresentação do(a) candidato(a) convocado no local e data indicados neste Edital ensejará no chamamento do(a) candidato(a) classificado(a) na posição subsequente (lista de espera), o qual deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos mencionados no item anterior.

**11.4** A ausência de apresentação de um ou mais documentos que trata o item anterior, ensejara a desclassificação automática do(a) candidato(a) e o chamamento imediato do(a) candidato(a) selecionado(a) e classificado(a) na posição subsequente.

**11.5** O(a) candidato(a) convocado(a) poderá realizará suas atividades no turno da **manhã** ou no turno da tarde.

## 12. DA PUBLICIDADE

**12.1** Todas as publicações deste processo seletivo serão afixadas na *fanpage* da APAC de Santa Luzia, bem como no site da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no Ministério Público de Santa Luzia e na OAB de Santa Luzia.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 26/06/24
NOME: Carla Rubia da C. Dias Mat. 19167
MATRÍCULA:
SETOR DE PROTOCOLO

Santa Luzia, 26 de junho de 2024.

Eugenio de Freitas Lima
Presidente da APAC de Santa Luzia
M 116513

Eugenio de Freitas Lima.
Presidente da APAC de Santa Luzia.